



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 090/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/5/2012.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Indica representantes do CSA junto ao Comitê Gestor Interno para Administração do Centro de Excelência para Atendimento à Comunidade Regional.

Considerando o contido no Ofício nº 025/2012-SCS, de 09-4-2012, que solicita manifestação quanto à representação do CSA junto ao Comitê Gestor Interno para a Administração do Centro de Excelência para Atendimento à Comunidade Regional;

Considerando o Contido no Ofício-Circular nº 007/2012-CSA;
Considerando o contido na Comunicação Interna nº 046/2012-DAD,
de 13-4-2012;

Considerando o contido na Comunicação Interna nº 025/2012-DPP,
de 13-4-2012.

Considerando o Ofício nº 011/2012-DCO, de 13-4-2012;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 32ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam indicados os professores Dra. **APARECIDA DO ROCIO FREITAS** (DAD) e Dr. **JAIME GRACIANO TRINTIN** (DCO), como representantes titular e suplente, respectivamente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao **Comitê Gestor Interno para a Administração do Centro de Excelência**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 04 de maio de 2012.

Clóvis de Souza,
Diretor.